

ACÓRDÃO Nº 4.341

NATUREZA DO FEITO: Processo nº 13.165.1999-23-TCE

ASSUNTO: Prestação de Contas da Câmara Municipal de Capixaba,

exercício de 1998.

RESPONSÁVEL: Senhor Rômulo Barros Soares.
RELATOR: Conselheiro Antônio Jorge Malheiro.

Prestação de Contas. Câmara Municipal. Regularidade com ressalva. Arguivamento do processo.

Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Acre.

Rio Branco – Acre, 06 de abril de 2006.

Conselheiro **VALMIR GOMES RIBEIRO** Presidente do TCE/ACRE, em exercício.

Conselheiro **ANTÔNIO JORGE MALHEIRO**Relator

Fui presente:

ANNA HELENA DE AZEVEDO LIMA Procuradora-Chefe do M.P.E/TCE/AC.

Av. Ceará, 2994, Jardim Nazle - Rio Branco - Acre - Cep.: 69.907-000 Telefones: (68)3025-2020 / 3025-2038 - Fonefax: (68)3025-2041 - Email: sessoes@tce.ac.gov.br